

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.542, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2003.

"Revoga o Decreto nº. 1.533, de 12 de setembro de 2003, que dispõe sobre suspensão do expediente administrativo às sextasfeiras."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1°. – Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.533, de 12 de setembro de 2003.

Art. 2°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 1º. de dezembro de 2003 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.